

PORTARIA Nº 043, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 003/2004/DIFIN/PROADM, de 30 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ANA ALICE DE RESENDE** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Contabilidade, da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 044, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 003/2004/DIFIN/PROADM, de 30 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **NEYZE MARIA BELLO** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 045, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000618/2003-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31.01.2004, o Contrato nº 103/2003, celebrado entre **IVANILDO LUIZ DE MATTOS**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 046, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000134/2004-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 02.02.2004, o servidor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula UFSJ nº 0876, do cargo de professor Adjunto, nível 01, doutor, código de vaga 0298131, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 047, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO/NINFO/REITORIA/Nº 004/2004, de 4 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO**, Chefe do Setor de Administração de Redes, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologias da Informação, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período 09.02.2004 a 09.03.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 048, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 002/2004/UFSJ/DIACO, de 3 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31.01.2004, os Contratos nºs 052/2003, 033/2003 e 045/2003, celebrados entre **CLÁUDIO VIEIRA AZEVEDO, WALTER LEANY BAPTISTA SPINOLA e CÍNTIA IZABEL DE CARVALHO**, respectivamente, como Bolsistas de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 049, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 016/2004/UFSJ/PROAD/PRECA, de 4 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **DENILSON FONSECA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período 09.02.2004 a 09.03.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 050, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000187/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RONALDO RIBEIRO ALVES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 019/2003, realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2003, e homologado em 18 de dezembro de 2003, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Ronaldo Rodrigues da Silva, conforme Portaria/Reitoria nº 047, de 04.02.2004, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 05.02.2004, código de vaga nº 0342273.

Art. 2º **Estabelecer** que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 051, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 06.02.2004, o professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES** do cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 037/2004/DIVISÃO DE ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/UFSJ, de 9 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** para o cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, FG-1, da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 10.02.2004 a 09.02.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **LUIZ CASSANO, ÉCIO ANTÔNIO PORTES, FREDERICO OZANAN NEVES, GERALDO MAJELA DE CARVALHO e ORIANE MAGELA NETO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recursos, Legislação e Normas e Títulos Honoríficos, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 10.02.2004 a 09.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **MARIA RITA ROCHA DO CARMO, LUÍS ANTÔNIO SCOLA e RONALDO GUIMARÃES** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Políticas Institucionais, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 10.02.2004 a 09.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, SANDRA SILVA ROCHA e DUÍLIO GUERRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Planejamento, Contas e Patrimônio, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 10.02.2004 a 09.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, Chefe de Gabinete, da Reitora, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11 a 15.02.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 26.02.2004 a 01.03.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 050, de 09.02.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 10.02.2004, seção 2, página 7, onde se lê: "...Portaria/Reitoria nº 047, de 04.02.2004...", leia-se: "...Portaria/Reitoria nº 046, de 03.02.2004...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, Secretária do Reitor, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16.02.2004 a 01.03.2004, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000014/2004-83

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS/DECED	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000011/2004-47

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO/DECED	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000076/2004-92

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
DYLIA LYSARDO DIAS/DELAC	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000013/2004-38

RESOLVE:

Art. 1º **Tomar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARIA APARECIDA ARRUDA/DECED	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000012/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES/DECED	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000074/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Tomar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS/DPSIC	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Processo nº 23122000073/2004-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
WILSON CAMILO CHAVES/DPSIC	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 066, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 018/2004/UFSJ/PROAD/PRECA, de 13 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Obras, da Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01 a 30.03.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000209/2004-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS**, passando do nível 01 da Classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da Classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Teoria Psicanalítica, tese intitulada: “O SENTIDO DA SUBVERSÃO DO SUJEITO PELA PSICANÁLISE”, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001030/91-81 e Processo TC-002.984/1994-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Em cumprimento** à decisão nº 324/2001 – TCU – 2ª Câmara, de 08.11.2001 – DOU de 23.01.2002, **tornar sem efeito**, a partir de 06.02.2004, a Portaria/Direx nº 201, de 03.07.1991 – DOU de 10.07.1991, e suas posteriores alterações, que concedeu aposentadoria ao professor **JOSÉ DA ROCHA NETTO**, no cargo de Professor Titular, com especialização, do quadro permanente de pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, transformada em Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias/Direx de nºs 201, de 03.07.1991, 459, de 11.11.1992 e 213, de 11.04.1997.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001030/91-81 e Processo TC-002.984/1994-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Em cumprimento** à decisão nº 324/2001, de 08.11.2001 – DOU de 23.01.2002, conceder ao professor **JOSÉ DA ROCHA NETTO, retorno à atividade**, a contar de 06.02.2004, no cargo de Professor Titular, com especialização, código de vaga 0342916, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 070, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122002344/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19.11.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000106/2004-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 18.11.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000124/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28.01.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000097/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 29.12.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000121/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 16.12.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO nº 001/2004/UFSJ/DIRHU/SEAPS, de 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **FLÁVIO SOZZI MIGUEL (CRMMG 8512)**, **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414)** e **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122000275/2002-5, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 188 da Lei 8112/90(RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 035/2004/UFSJ/DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, de 18 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a aluna **ANA PAULA MALTA DE OLIVEIRA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.02.2004 a 17.02.2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 050/2004/DIVISÃO DE ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/UFSJ, de 19 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.02.2004 a 22.03.2004, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando que:

- em trinta de julho de 2003 foi homologado, pelo Conselho Acadêmico da UFSJ, o pedido de afastamento do servidor José Amauri Ramalho, em tempo integral, por quatro anos, a partir de dois de maio de 2004, para cursar doutorado na área de Administração, na Universidade de São Paulo (USP) ou em outra Instituição credenciada pelo CNE e reconhecida pela CAPES;
- em doze de fevereiro de 2004, através do Ofício nº 02, o interessado solicitou autorização para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE, ministrado pela Escola Superior de Guerra/MD, a se realizar no período de março a dezembro de 2004, visto sua aprovação no processo seletivo;
- em dezenove de fevereiro de 2004, através do Ofício 03, o interessado solicitou antecipação de seu afastamento para o mês de março e autorização para fazer o referido curso da ESG e o doutorado concomitantemente;
- o CAEPE se direciona para habilitar gestores da Administração Pública e Privada nas funções de direção e assessoramento e ao exercício das atividades referentes aos processos de práticas de gestão e tomada de decisão, com ênfase no planejamento e estratégia, se coadunando com as necessidades institucionais da UFSJ, contribuindo para o desenvolvimento e atualização profissional do servidor;
- a Política Nacional de Capacitação dos Servidores Públicos Federais, nos termos do Decreto 2.794/98, tem como finalidades, entre outras, a "melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, a valorização do servidor público, por meio de sua capacitação permanente, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação";



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

- que a informação da Divisão de Recursos Humanos, constante do processo de afastamento não tem como sofrer alteração;
- a apreciação da CPPTA é com referência ao mérito e não ao tempo;
- a alteração é apenas de data, visto que o servidor está se responsabilizando por fazer o CAEPE e o programa de doutorado concomitantemente;
- a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão está marcada para o dia 17 de março, data posterior ao início do CAEPE;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Antecipar para o dia 1º de março de 2004, a autorização de afastamento do servidor **José Amauri Ramalho**, em tempo integral, por quatro anos, para submeter-se a um programa de doutorado na USP ou em outra Instituição devidamente credenciada e para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE, ministrado pela Escola Superior de Guerra/MD, a se realizar no período de março a dezembro de 2004.

Art. 2º Submeter esta Portaria à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua primeira reunião, após esta data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 079, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Ofício nº 02, de 12 de fevereiro de 2004 constante do processo nº 23122000807/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.03.2004, o servidor **JOSÉ AMAURI RAMALHO** do cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, CD-2, da Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência de 26 de fevereiro de 2004 da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.03.2004, a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA** do cargo de Chefe do Setor de Modernização Administrativa, da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, FG-4, da Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 002/2004/COPEL, de 26 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO BRAGA, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, DENÍLSON FONSECA e RÔMULO MENDES CORREIA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 28.02.2004 a 27.02.2005.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – Dou de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFSJ/Nº 042/2004, de 26 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de MARÇO/2004, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

- **MÊRCES SANTANA GARCIA**, Ascensorista, matrícula 0051, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – II, para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 01.03.2004.

Art. 2º – Registrar que a servidora **FÁTIMA MARIA MARTINS DA SILVA**, faz jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude da mesma estar no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MÁRIO NETO BORGES**
Reitor